

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1824/2023

SEI N.º 1260.01.0130346/2023-85

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal Gil Martins de Oliveira, de Ensino Fundamental (anos finais), situada na Av. Getúlio Vargas, s/n.º, Centro, distrito de Serra Azul, em Mateus Leme, para Escola Municipal Doutor Júlio Rodrigues Plácido, de Ensino Fundamental (anos finais).
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/12/2023